



Câmara Municipal de Ipueiras

*<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9*

DECRETO Nº 001/17

Ipueiras-CE, 20 de fevereiro de 2017.

APROVADAS AS CONTAS DE GOVERNO DE RESPONSABILIDADE DO ATUAL GESTOR SR. RAIMUNDO MELO SAMPAIO – PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, REFERENTE AO ANO DE 2012.

O PRESIDENTE DA **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS** no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que as contas de Governo de Responsabilidade do atual Prefeito Sr. **Raimundo Melo Sampaio** referente ao ano de 2012, processo nº 2012.IPR.PCG.07200/13, foram recebidas do TCM (Tribunal de Justiça dos Municípios), com Parecer Prévio FAVORÁVEL.

CONSIDERANDO que a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Ipueiras emitiram o Relatório FAVORÁVEL ao Parecer Prévio da Corte de Contas; havendo 01 (um) voto separado desfavorável do Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

CONSIDERANDO que o relatório da Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal foi colocado em discussão e votação em sessão ordinária no dia 16 de fevereiro do corrente ano, obtendo resultados de 08 (oito) votos a favor e 05 (cinco) contra;

CONSIDERANDO AINDA que tendo sido atingido o quorum de vereadores para a votação, e seguindo a previsão do artigo 42, § 2º, inciso IV da



Câmara Municipal de Ipueiras

<http://www.camaraipueiras.ce.gov.br>
Rua Cel. Manoel Mourão, S/N – Centro – Ipueiras-CE.
CEP: 62.230-000 Fone/fax: (88) 3685-1000
CNPJ: 02.158.838/0001-33
CGF: 06.920.451-9

Lei Orgânica do Município, além de terem sido aplicadas as garantias constitucionais da ampla defesa e do contraditório em favor do interessado;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas de Governo de responsabilidade do atual Prefeito Sr, **Raimundo Melo Sampaio**, referente ao exercício do ano 2012.

Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ipueiras-Ce., em 20 de fevereiro de 2017.

FRANCISCO DENIS MORAIS MOURÃO
Presidente